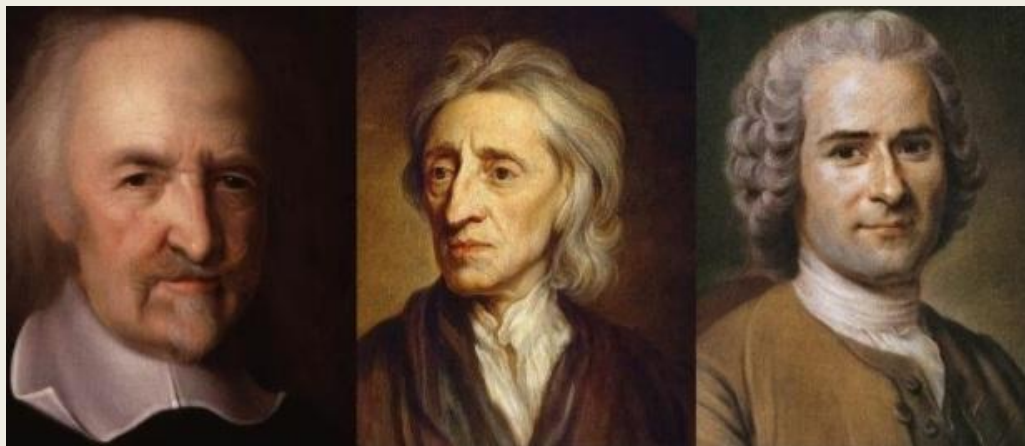


FILÓSOFOS CONTRATUALISTAS

Professora: Laís Alves



Contrato social

- É a teoria que explica como a sociedade se organizou com o Estado. Cada filósofo defende um ponto de vista diferente de como foi ou como poderá ser.
- **Governante -> Governado**
- Em algum momento, os indivíduos começam a se organizar em **sociedade**. O Contrato dá direito a um **governante**.

Thomas Hobbes

- O **estado de natureza**, para Hobbes, é onde não existiam **leis** e os homens nasciam **maus**, provocando a desordem social. Um verdadeiro **estado selvagem** ou constantes guerras.
- Para o filósofo inglês, o pacto com o Contrato significava que os cidadãos abriam mão da **liberdade** em favor da proteção do **Estado Absoluto**.
- É no estado de natureza que se concede a condição de Estado. É um **estado primitivo**, onde não temos regras, leis. Como não existiam leis, todos lutavam contra todos, e não acontecia nada.
- **Sobrevivência** -> você pode se juntar com muitas pessoas para derrotar uma.
- Ele parte de um princípio de que não podemos confiar em ninguém, pois **nascemos maus**.
- **“O HOMEM É O LOBO DO HOMEM”** – todo homem tem um lobo selvagem dentro de si.

Contrato social para Hobbes

- Os homens abdicam de sua liberdade plena, entregando-a a um **absolutista** para governa-los através da imposição de leis, garantindo a ordem de tudo. Aqui, o **soberano** fazia as leis.
- O **Estado** não pode ser fraco e nem ceder às pressões, tem que impor as leis, porque se não impor, as pessoas irão continuar com essa **natureza malvada**.
- **Propriedade** -> para Hobbes, a propriedade pertence ao Estado Absolutista (**Leviatã**).
- De acordo com o filósofo contratualista Thomas Hobbes, um Estado só é legítimo se ele garante a vida de seus cidadãos.
- Para ele, os súditos têm direito de se rebelar quando a ordem não é garantida pelo soberano. Se o soberano não conseguir manter a **ordem**, ele deve sair do poder, o povo pode se revoltar e escolher outro representante.



John Locke

- No estado de natureza (estado inseguro), para Locke, os seres humanos não nascem nem **bons** e nem **maus**, mas com **direitos inalienáveis**, como a **vida**, a **liberdade** e a **propriedade**.
- Os direitos inalienáveis nascem com os indivíduos e ninguém pode tirar.
- **Contrato social** -> participou do estabelecimento da **Monarquia Parlamentar** inglesa, no século XVII, e por isso se opõe ao absolutismo e defende a **democracia representativa**, onde os proprietários seriam a base política.
- Para o empirista, os representantes através do estado devem garantir os direitos inalienáveis da sociedade, caso isso não aconteça, deve ser substituído.

Jean-Jacques Rousseau

- No estado de natureza, os seres humanos nascem bons e se corrompem com suas ações sociais, ou seja, *“o homem nasce bom, a sociedade o corrompe.”*
- Numa sociedade corrupta, somos corruptos. Numa sociedade justa, somos justos.
- No estado de natureza, as pessoas são individuais, não existe nenhuma regra que faz você ter interações sociais.
- **Contrato social** -> Rousseau é defensor do modelo de **democracia participativa**, onde através de praças públicas o povo deve atuar diretamente na política. O Estado deve seguir os interesses de todos.
- Para Rousseau, a **propriedade privada** é a causa das desigualdades sociais.
- Contrato social como a **vontade geral** de realizar o bem comum.
- **Vontade geral** -> não a soma das vontades, mas da renúncia coletiva dos interesses privados em favor do interesse público.

QUESTÃO 29

Tudo aquilo que é válido para um tempo de guerra, em que todo homem é inimigo de todo homem, é válido também para o tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes pode ser oferecida por sua própria força e invenção.

HOBBS, T. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

TEXTO II

Não vamos concluir, com Hobbes que, por não ter nenhuma ideia de bondade, o homem seja naturalmente mau. Esse autor deveria dizer que, sendo o estado de natureza aquele em que o cuidado de nossa conservação é menos prejudicial à dos outros, esse estado era, por conseguinte, o mais próprio à paz e o mais conveniente ao gênero humano.

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Martins Fontes, 1993 (adaptado).

Os trechos apresentam divergências conceituais entre autores que sustentam um entendimento segundo o qual a igualdade entre os homens se dá em razão de uma

- (A) predisposição ao conhecimento.
- (B) submissão ao transcendente.
- (C) tradição epistemológica.
- (D) condição original.
- (E) vocação política.